RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT E OUVIDORIA DO SUS.

 (janeiro a março de 2024)

Wilkerson Batista da Silva

Ouvidor Público Municipal

Portaria 40/GP/2022

Ouvidor do SUS

 154/GP/2019

SUMÁRIO

[1. APRESENTAÇÃO 3](#_gjdgxs)

[2. ACESSIBILIDADE 3](#_30j0zll)

[3. OUVIDORIAS EM AÇÃO 4](#_1fob9te)

[4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 8](#_3znysh7)

1. **APRESENTAÇÃO**

 Este relatório traz o resultado consolidado das manifestações acolhidas na Ouvidoria, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024.

É importante considerar que a Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia- MT foi instituída através do art. 1º da Lei Municipal Nº 735/2014 de 18 de setembro de 2014. Outrossim, também a Ouvidoria da Saúde do Município de Pontal do Araguaia-MT, criada através do Decreto nº 2020/2019 de 31 de julho de 2019.

 Ademais, é dever da Ouvidoria “elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados”.

Da mesma forma, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública” diz o seguinte:

 O inciso II do art. 14 determina: “Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão: “elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos”.

Este relatório, portanto, tem como objetivo dar cumprimento a esses dispositivos legais, bem como subsidiar a gestão com informações estratégicas, visando à melhoria dos serviços públicos e, especificamente, o aprimoramento dos atendimentos realizados no âmbito deste Município.

1. **ACESSIBILIDADE**

Observou-se que os canais disponibilizados pela Ouvidoria Municipal e Ouvidoria da Saúde, quais sejam, e-mail e presencial, além do link disponível no portal da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT em que consta o Fomulário*Web* da saúde, são eficientes e satisfatórios para que o cidadão tenha canais de fácil acesso junto às Ouvidorias do Município. Existe também o OuvidorSUS, sendo o atendimento voltado para a área da saúde.

Para que se compreenda, a grande maioria das manifestações recebidas foram realizadas por *formulárioweb*, confirmando então, a efetividade do acesso por parte da população.

1. **OUVIDORIAS EM AÇÃO**

A Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia-MT e da Saúde prestaram, nos meses de janeiro a março de 2024, um total de (3) atendimentos. Sendo destes, (3) manifestações da Ouvidoria da Saúde. O serviço está disponível por diversos meios, conforme informado acima, para a participação da população em manifestações de reclamação, denúncia, solicitação, elogio, informação e sugestão, é o que se depreende das tabelas e gráficos a seguir:

**Tabela 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Canal de Comunicação | Quantidade de manifestações | Em % |
| CAIXA DE MANIFESTAÇÕES | 1 | 33,33% |
| FORMULÁRIOWEB | 2 | 66,66% |
| TOTAL | 3 | 99,99% |

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

**Gráfico 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.**

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

 No período em análise, foram recebidas e protocoladas 3 manifestações. O “Formulárioweb” foi o principal canal de entrada com 66,66% do total; conforme pode ser visto a partir da Tabela 1 e Gráfico 1.

À respeito, cremos que desta forma, o ciclo de planejamento e políticas públicas, se bem executado, cria meios relevantes para implementar novas políticas que visem a modernização continuada da oferta de serviços públicos, políticas públicas que sustentem a agenda de simplificação e modernização dos serviços públicos estabelecida pela Lei Federal 13.460/2017.

Após classificar as manifestações por assuntos, tabular os dados e analisar a frequência das reclamações, a Ouvidoria elabora relatórios qualitativos. A partir da análise amostral dos assuntos mais frequentes e das respostas das áreas técnicas, torna-se possível identificar eventos que possam demandar ações das áreas técnicas para alterar algum procedimento, rever um processo de trabalho ou aprimorar a comunicação entre regulador e regulado.

O gráfico 2 apresenta as informações referentes às demandas da Ouvidoria Municipal, do período compreendido entre janeiro a março de 2024, considerando a natureza, mês de recebimento e *status*. Vejamos:

**Tabela 2- Manifestações protocoladas de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Natureza** | **Quantidade** | **Percentual** |
| Denúncia | 3 | 100% |
| Total | 3 | 100% |

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

**Gráfico 2 -Manifestações protocoladas de 01 de janeiro a 31 de março de 2024.**

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

Do total de manifestações protocoladas, 100% correspondem a “Denúncia”;

No que se refere à situação dessas manifestações, 100% já foram fechadas do total geral conforme pode ser visto a partir da Tabela 3 e Gráfico 3, mostrados a seguir:

**Tabela 3- Situação dos protocolos abertos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Situação | Quantidade  | Em % |
| Fechado | 3 | 100% |
| Total | 3 |  100% |

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

**Gráfico 3- Situação dos protocolos abertos**

Fonte: Ouvidora Municipal e Ouvidora do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Ademais, a análise dessas manifestações mostra que a Secretaria de Saúde recebeu o maior quantitativo de demandas, com 100% do total.

**Tabela 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Secretaria | Quantidade de manifestações | Em % |
| Sec. Saúde |  3 | 100% |
| Total | 3 | 100% |

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

**Gráfico 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria.**

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Outrossim, ao observar o tempo médio de resposta dessas demandas protocoladas na Ouvidoria, chama a atenção o fato de que a quase totalidade dos setores de resposta tem respondido em um tempo abaixo do prazo legal, como pode ser visto a partir da Tabela 5 e Gráfico 5 abaixo:

**Tabela 5- Tempo médio para conclusão dos protocolos fechados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Setor | Protocolos Fechados | Total de dias | Tempo médio por protocolo |
| Secretaria de Saúde | 3 |  9 |  3 |
| Total | 3 |  9 | 3 |

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

**Gráfico 5- Tempo médio para conclusão dos protocolos fechados**

Para que se compreenda, as demandas são realizadas pelo cidadão por meio dos acessos informados. Tais manifestações são recebidas por esta Ouvidoria, e encaminhadas ao setor competente, que por sua vez, toma as providências necessárias para a resolução do caso. Feito isto, o referido setor realiza o *feedback* para a Ouvidoria e esta, por sua vez, encaminha resposta ao cidadão e então, encerra a demanda. Caso o setor responsável não realize as ações necessárias, a demanda é classificada como “pendente”.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sabe-se que as Ouvidorias, tanto do município quanto do SUS, constituem as principais ferramentas de participação social, conforme a Lei 13.460/2017. Ou seja, trata-se de uma garantia efetiva da população, tornando-a atuante e na construção, implementação e implantação de Políticas Públicas que contribuam para o bem-estar, desenvolvimento e a ordem da sociedade.

Outra ação importante é buscar a colaboração dos integrantes da Administração no que se refere à manifestação e apresentação de resposta, no prazo estipulado às demandas que lhes são direcionadas, o que vem ocorrendo, em sua maioria, de forma satisfatória.

No que se refere ao quantitativo de denúncias, o resultado desse período sugere alguma providência por parte da gestão no sentido de atuar junto às unidades reclamadas, a fim de adotar medidas para superar esses problemas, o que vem ocorrendo de forma excelente.

A consolidação e análise das manifestações registradas e encaminhadas pela Ouvidoria nesse período mostram que o trabalho está sendo desenvolvido com eficiência e eficácia, na medida em que a grande maioria das respostas ao cidadão tem ocorrido no prazo legal.

Sendo assim, o esforço e dedicação é que se alcance êxito nos objetivos e metas da Ouvidoria e melhoria da Gestão Pública de acordo ao que determina os princípios do Ordenamento Jurídico, a Constituição Federal de 1988 em especial o que preleciona a Lei 13.460/2017 que trata sobre o Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos para a melhora da qualidade de vida das cidadãs (ãos), de forma a se tornar referência em políticas públicas que vão ao encontro da solução dos problemas da sociedade, garantindo assim o reconhecimento em excelência da população.